

Município de Morretes Estado do Paraná

DECRETO 232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 18/99 de 09 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho Municipal de Educação**, do Município de Morretes para o biênio de 2017/2018, passa a ser composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

Titular: Selma Sellmer Lopes – CPF: 298.930.389-87

Suplente: Raphaéla Maria Ferreira da Conceição - CPF: 037.282.679-29

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS

Titular: - Flávia Rebello Miranda – CPF: 967.927.799-20 Suplente: Adriana Assumpção – CPF: 028.299.999-5

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Terezinha Jesus de Souza - CPF: 741.725.229-04

Suplente: Norma Sueli Fonseca de Araújo – CPF: 348.487.709-04

REPRESENTANTES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maurício Evangelista - RG: 3.073.024-0

Suplente: Ana Cristina Morato de Lima Triaguim - RG: 6.690.198-0

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR: Patrícia do Rosário Pereira – CPF: 034.685.919-00

SUPLENTE: Daniele Cordeiro - CPF: 067.564.789-40

Art.2º - Revoga-se o Decreto nº 212/2017.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na da de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes em 09 de Outubro de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO PREFEITO MUNICIPAL